CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 515/2012

Confere homenagem na forma do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a a seguinte e resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem ao vereador Marcos Aurélio dos Santos pelo bom trabalho realizado nos seus 5 (cinco) mandatos, nos termos do art. 41, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de dezembro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente

Vereador Silvério Severino Francisco
Secretário